

# **PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> , DE 2014**

**(Da Sra Liliam Sá)**

Dispõe sobre medidas de proteção  
de crianças e adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei prevê a adoção de medidas de proteção a crianças e adolescentes ameaçadas pelos pais ou responsáveis.

Art. O art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte §13:

“Art. 101.....

.....  
§13. Quando a criança ou adolescente comparecer pessoalmente para formular reclamação de maus tratos ou qualquer forma de violência praticada pelos pais ou responsáveis, solicitando a colocação em

família substituta, as providências previstas neste artigo serão tomadas imediatamente, sem prejuízo de posterior abertura de prazo para contraditório a ser exercido pelos acusados.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo desta proposta é proteger crianças e adolescentes vítimas de maus tratos ou outras formas de violência praticadas pelos pais ou responsáveis.

Um exemplo chocante desse tipo de violência foi relatado recentemente pela mídia, envolvendo o garoto Bernardo, supostamente assassinado pelo pai juntamente com a madrasta e terceiros, de acordo com as notícias divulgadas.

Causa espanto o fato de que, segundo as notícias veiculadas, esse garoto teria comparecido perante autoridades responsáveis pela proteção da infância e da juventude para pedir socorro.

Consta das notícias que a vítima teria pedido para morar com outra família, em face dos atos de violência a que vinha sendo submetido pelo pai e pela madrasta.

Nenhuma providência foi tomada e a criança acabou sendo assassinada, fato este que poderia ter sido evitado, se as autoridades brasileiras fossem mais atentas ao seu dever e demonstrassem maior preocupação com o bem-estar das crianças e adolescentes vítimas de maus tratos.

Esse descaso injustificável acabou levando à morte do garoto, mesmo diante da variedade de normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente prevendo regras e mecanismos de proteção para jovens que se encontrarem ameaçados em sua integridade.

Por essa razão, apresentamos esta proposição legislativa com a finalidade de estabelecer a tomada imediata de providências, nos casos em que criança ou adolescente comparecer pessoalmente para reclamar de qualquer ato de violência cometido por pais ou responsáveis, solicitando a colocação em família substituta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Deputada LILIAM SÁ

# **Menino foi dopado e morto com injeção letal no RS, diz suposta cúmplice**

**Lucas**

**Do UOL, em Porto Alegre**

16/04/2014 10h12 > Atualizada 16/04/2014 17h55

**Azevedo**

O menino Bernardo Uglione Boldrini, 11 anos, encontrado morto em um matagal no Rio Grande do Sul, foi assassinado com uma injeção letal. A informação foi dada à polícia de Três Passos, no norte gaúcho, pela assistente social Edelvânia Wirganovicz, suspeita de ser cúmplice da madrasta do garoto no assassinato.

Bernardo foi sepultado nesta manhã (16) no cemitério de Santa Maria, região central do Estado. O enterro foi acompanhado por seus familiares do lado materno. A avó do garoto, Jussara Uglione, de 73 anos, não acompanhou a cerimônia. Em estado de choque, ela foi hospitalizada e permanece em observação.

Edelvânia disse que o crime foi planejado por Graciele Ugolini, casada com o pai de Bernardo, Leandro Boldrini. Elas teriam levado o menino à cidade vizinha de Frederico Westphalen, com a desculpa de comprar uma televisão.

Lá, na casa da assistente social, colocaram barbitúricos no suco que deram ao menino, que adormeceu. Em seguida, Graciele teria preparado uma solução - cujo conteúdo Edelvânia não soube precisar - , que foi aplicada em Bernardo com uma injeção.

A polícia espera os laudos da perícia para determinar que tipo de substância matou Bernardo Boldrini. Os policiais trabalham com a hipótese de ter sido uma dosagem excessiva de analgésico usado em

endoscopias, informação que foi repassada aos agentes por uma testemunha.

Uma dúvida que paira sobre o caso neste momento é como as mulheres conseguiram fazer sozinhas a cova em que Bernardo estava. O buraco fica às margens de um rio, em um terreno de mato. Além disso, estava com as mulheres a filha de Graciele com Boldrini, uma menina de um ano e três meses.

Boldrini, Graciele e Edelvânia estão presos temporariamente por 30 dias.

A mãe de Bernardo, Odelaine, morreu em fevereiro de 2010, quando tinha 30 anos. Ela foi encontrada com um tiro na cabeça dentro do consultório de Boldrini. Na época, o médico já trabalhava com a enfermeira Graciele, que, depois da tragédia, se tornou sua mulher.

Com o assassinato de Bernardo, existe a possibilidade de o caso ser reaberto. Na época, ele foi investigado pela mesma delegada que apura as circunstâncias da morte do menino e foi considerado um caso de suicídio.